



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 05 de Dezembro de 2017 Ano XX Nº 4635

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0089/2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de nº 195/2017, de 01 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROMÃO NUNES DE FRANÇA, inscrito no CPF sob nº 194.836.004-72 e portador do RG nº 2283021, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), perfazendo o total de R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais), com a finalidade de participar das seguintes audiências na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará: audiência com o Secretário Dedé Teixeira com a pauta: ações de fortalecimento da agricultura familiar; tratar sobre o programa água para todos, com a pauta: buscar a conclusão dos projetos de abastecimento de água das comunidades Várzea da Elma, Catolé e Tabuleiro Sagrada Família e na Coordenação de Pecuária, com a pauta: melhoramento genético e na Secretaria de Recursos Hídricos e na Superintendência de Obra Hidráulicas - SOHIDRA, com a pauta: perfuração dos poços e no gabinete do Secretário Adjunto do Governador para tratar sobre programas de capacitações e fortalecimento das associações de produtores rurais, nos dias 04 a 07 de dezembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SEDEST

PORTARIA Nº 0039/2017 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 2351/2017, de 14 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WESCLY TIAGO PEREIRA RAMOS, inscrito no CPF sob nº 007.721.923-67 e portador do RG 2001029048736 SSP - CE, ocupante do cargo SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), com a finalidade de participar do anúncio oficial e a assinatura do convênio entre a ACONTESCE e o Governo do Estado do Ceará no Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares, suplentes, ex-conselheiros, membros dos Executivos Municipais, CMDA'S e demais órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos, no dia 16 de novembro de 2017, na cidade de Maranguape - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2017.

ISABELA GEROMEL BEZERRA DE MENEZES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SESP

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2017.05.05.28 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E A EMPRESA MLC SILVA - ME

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ com o n.º 07.974.082/0001-14, por intermédio da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, neste ato representando pelo Sr. José Cláudio de Oliveira Belino, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MLC SILVA - ME, com endereço na Av. Ailton Gomes, n.º 1937, Bairro Pirajá, CEP 63.034-005, Juazeiro do Norte-CE, representada pelo Procurador Sr. Ramon Machado da Silva, inscrito no CPF n.º 003.187.263-86 e do RG n.º 2001034118500 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, ajustam entre si, e por isso se obrigam reciprocamente, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato, amigavelmente, sem quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

CONTRATADA:

MLC SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Ailton Gomes, n.º 1937, Bairro Pirajá, CEP 63.034-005, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 20.812.445/0001-83.

Em 27 (vinte e sete) do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, a parte acima qualificada, denominada CONTRATANTE, faz RESCINDIR o Contrato Administrativo n.º 2017.05.05.28/GCM, nos termos e condições expressos na cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a partir da presente data RESCINDIDO o Contrato Administrativo acima especificado, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para tender a necessidade da Guarda Civil Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato tem embasamento legal no Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ CLAÚDIO DE OLIVEIRA BELINO

Comandante da Guarda Municipal

RAMON MACHADO DA SILVA

Representante Legal da Empresa M.L.C Silva - ME

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 2017.04.12.51 e 2017.05.05.16 SESP CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MLC SILVA - ME

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, através da sua SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, localizada na Rua Beata Maria de Araújo, s/n, Romeirão, nesse município, CEP: 63050-720, neste ato representado pelo o Secretário ANTÔNIO HAMILTON MACEDO COSTA, portador da cédula de identidade n.º 118628 - DPT/RJ e do CPF n.º 046.379.923-20, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MLC SILVA - ME, com endereço na Av. Ailton Gomes, n.º 1937, Bairro Pirajá, CEP 63.034-005, Juazeiro do Norte-CE, representada pelo Procurador Sr. Ramon Machado da Silva, inscrito no CPF n.º 003.187.263-86 e do RG n.º 2001034118500 SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, ajustam entre si, e por isso se obrigam reciprocamente, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato, amigavelmente, sem quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

CONTRATADA:

MLC SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Ailton Gomes, n.º 1937, Bairro Pirajá, CEP 63.034-005, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 20.812.445/0001-83.

Em 14 (quatorze) do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, a parte acima qualificada, denominada CONTRATANTE, faz RESCINDIR os Contratos Administrativos n.º 2017.04.12.51 e 2017.05.05.16/SESP, nos termos e condições expressos na cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a partir da presente data RESCINDIDO os Contratos Administrativos acima especificados, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para tender a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato tem embasamento legal no Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de novembro de 2017.

ANTONIO HAMILTON MACEDO COSTA

Secretário de Segurança Pública e Cidadania

RAMON MACHADO DA SILVA

Representante Legal da Empresa M.L.C Silva - ME

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2017.05.05.20 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN E A EMPRESA MLC SILVA - ME

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ com o n.º 07.974.082/0001-14, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, neste ato representando pelo Sr. José Pedro Cipriano, portador do CPF n.º 215.178.783-49 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MLC SILVA - ME, com endereço na Av. Ailton Gomes, n.º 1937, Bairro Pirajá, CEP 63.034-005, Juazeiro do Norte-CE, representada pelo Procurador Sr. Ramon Machado da Silva, inscrito no CPF n.º 003.187.263-86 e do RG n.º 2001034118500 SSP/CE, doravante denominada

CONTRATADA, ajustam entre si, e por isso se obrigam reciprocamente, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato, amigavelmente, sem quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

CONTRATADA:

MLC SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Ailton Gomes, n.º 1937, Bairro Pirajá, CEP 63.034-005, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 20.812.445/0001-83.

Em 27 (vinte e sete) do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, a parte acima qualificada, denominada CONTRATANTE, faz RESCINDIR o Contrato Administrativo n.º 2017.05.05.20/DE MUTRAN, nos termos e condições expressos na cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica a partir da presente data RESCINDIDO o Contrato Administrativo acima especificado, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para tender a necessidade do Demutran.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato tem embasamento legal no Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de novembro de 2017.

JOSÉ PEDRO CIPRIANO

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

RAMON MACHADO DA SILVA

Representante Legal da Empresa M.L.C Silva - ME

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato N.º 2017.10.24.01/SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e LG Soares - ME. Objeto aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Juazeiro do Norte/Ce. Valor global de R\$ 12.864,65 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) Pregão Eletrônico 03/2017/SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/17. Juazeiro do Norte/CE, 24 de outubro de 2017. Signatários: José Cicero de Almeida Silva Junior e Lidiana Gomes Soares.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº2017.10.24.02-SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a Brilhantes Produtos de Limpeza Eireli-ME. Objeto aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Juazeiro do Norte/Ce. Valor global de R\$ 1.326,50 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico 03/2017/SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/17. Juazeiro do Norte/CE, 24 de outubro de 2017. Signatários: José Cicero de Almeida Silva Junior e Alisson Pereira Maia.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2017.10.24.04/SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a Josimar Araújo de Souza - ME. Objeto aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Juazeiro do Norte/Ce. Valor global de R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico 03/2017/SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 31/12/17. Juazeiro do Norte/CE, 24 de outubro de 2017. Signatários: José Cicero de Almeida Silva Junior e Josimar Araújo de Sousa.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 09/2017-DEMUTRAN

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte, Ceará – resolve alterar o valor Global do Contrato do Pregão eletrônico para sistema de registro de preços Nº. 09/2017-DEMUTRAN, cujo objeto é a registro de preços visando as futuras e eventuais aquisições de capacetes a serem sorteados entre os agentes de trânsitos e transportes, alusivo ao dia nacional do agente de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Onde se lê: R\$ 4.636,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis e oitenta centavos). Leia-se agora: R\$ 4.639,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Maiores informações no site através do E-mail licitacaojuazeiroce@gmail.com, 05 de dezembro de 2017 – José Pedro Cipriano – Diretor Geral do DEMUTRAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE –
CEARÁ

Gizele de Menezes Bezerra Lima/Secretaria de Infraestrutura

Torna-se público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA, localizada na AV. AILTON GOMES, S/N, Parque Ecológico das Timbaúbas, na cidade de JUAZEIRO DO NORTE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE –
CEARÁ

Gizele de Menezes Bezerra Lima/Secretaria de Infraestrutura

Torna-se público que recebeu da Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO E OFICINA ORTOPÉDICA DE ÓRTESES E PRÓTESES, localizada na Av. Ailton Gomes, S/Nº, Parque Ecológico das Timbaúbas, na cidade de JUAZEIRO DO NORTE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

